

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº

2371

AO PROJETO DE LEI

578/2022

TEOR

Remaneja recursos financeiros para obras e estruturação à Secretaria de Educação do município de Guareí.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	21000	21002	28	846	0	5029	3	15001	5.300.010	100.000	-
ENCARGOS GERAIS											
PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											
2	8000	8001	12	368	815	2494	4	15001	0	100.000	+
GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO											
MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR											
REDE FÍSICA ESCOLAR ADEQUADA PARA A APRENDIZAGEM A PARTIR DO CURRÍCULO PAULISTA											
Indicador do Produto: NÚMERO DE INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA NOS PRÉDIOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO (unidade) 663											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como escopo empreender maior excelência aos próprios da educação das escolas estaduais do município alhures, através de reformas e ampliações para melhor adequação da rede escolar.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

Código: 7661 25/10/2022 19:22:18